



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 974, DE 24 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO a Portaria GR Nº 555, de 16 de abril de 2021** e instrução contida nos autos de nº 23105.005664/2022-14;

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria Nº 555/2021, datada de 16 de abril de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 26 de abril de 2021, que diz respeito ao afastamento do(a) servidor(a) **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para cursar Doutorado.

#### Onde se lê:

Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em parceria com a UFAM (DINTER).

#### **Leia-se:**

**Programa de Doutorado Interinstitucional em Administração de Empresas (DINTER/UNIFOR/CIESA).**

**Art. 2º. ESTABELECE**r a data de **31/07/2022** como prazo para o término do afastamento autorizado.

**Art. 3º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(a) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 3º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/06/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018529** e o código CRC **9D1C5B46**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 974, DE 24 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO a Portaria GR Nº 555, de 16 de abril de 2021** e instrução contida nos autos de nº 23105.005664/2022-14;

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria Nº 555/2021, datada de 16 de abril de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 26 de abril de 2021, que diz respeito ao afastamento do(a) servidor(a) **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para cursar Doutorado.

#### Onde se lê:

Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em parceria com a UFAM (DINTER).

#### **Leia-se:**

**Programa de Doutorado Interinstitucional em Administração de Empresas (DINTER/UNIFOR/CIESA).**

**Art. 2º. ESTABELECER** a data de 11/08/2021 como prazo para o término do afastamento autorizado.

**Art. 3º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 3º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/05/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1002987** e o código CRC **88CE5D1D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 992, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* Nº 025/2022 do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 24/05/2022 (23105.015940/2022-44).

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IEAA	0122IEAA02	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Assistente A, Nível 1	DE	AC	GÉRSO BRUNO FORGIARINI DE QUADROS	1º
					AC	ANNA GABRIELLA CAVALCANTE MAMEDE DE ALMEIDA	2º

**Art. 2º. ESTABELEECER** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008001** e o código CRC **58682D73**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 996, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Educação, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* Nº 026/2022 Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 25/05/2022 (23105.015935/2022-31),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
IEAA	0122IEAA01	Educação	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	MARLENE SCHUSSLER DAROZ	1º
					AC	JONATHA DANIEL DOS SANTOS	2º
					AC	ISAIAS JULIO DE OLIVEIRA	3º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008282** e o código CRC **249E3BBA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 997, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Cirurgia de Cabeça e Pescoço, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 14/2022, do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 19/03/2022 (23105.008538/2022-11).

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	8519FM07	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Auxiliar, Nível 1	40h			Não houve candidato aprovado

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008305** e o código CRC **AD44D677**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 998, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Mulher (Ginecologia), devidamente homologado por Decisão Ad Referendum Nº 30 do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 25/05/2022 (23105.013098/2022-14),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0122FM04	Saúde da Mulher (Ginecologia)	Auxiliar com especialização, Nível 1	20h		Não houve candidato aprovado	

**Art. 2º. ESTABELECE R** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008362** e o código CRC **A5A784A6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 999, DE 27 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.010058/2022-11, datado de 16.03.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor WANDER ARAUJO MOTTA:

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **WANDER ARAUJO MOTTA**, matrícula SIAPE N.º 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais -FES, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **12.07.2020**.

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311514 a partir de **01.06.2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1000, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 030-GD/2022/FES/UFAM, datado de 02/05/2022, da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016643/2022-16;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R** o servidor **CRISOMAR SEVALHO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 400940, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Função Gratificada FG-01, de Chefe da Coordenação de Manutenção da FES.

**Art. 2º. D I S P E N S A R** o servidor **MARCOS CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2397815, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Chefe da Coordenação de Manutenção da FES.

**Art. 3º. D E S I G N A R** o servidor **MARCOS CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2397815, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe da Coordenação de Manutenção da FES, **a partir de 01/06/2022**.

**Art. 4º. D E S I G N A R** o servidor **ÉDER FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2378505, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Chefe da Coordenação de Manutenção da FES, **a partir de 01/06/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1001, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.015380/2022-28, datado de 25/04/2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor LAURINDO BENTO DA SILVA:

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **LAURINDO BENTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE N.º 0399982, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Divisão de Atividades Artísticas - Centro de Artes, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de **14/06/2015**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310570 a partir de **01/06/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1002, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.003918/2022-51, que traz por objeto o pedido de afastamento;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, **no período de 01/06/2022 a 31/05/2023.**

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008449** e o código CRC **0424919A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1004, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei Nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 008/2021, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R**, a contar de 28 de maio de 2022, por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital Nº 008/2021, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, nos seguintes termos:

<b>Unidade</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Portaria de Homologação Nº</b>	<b>Prazo de Validade (Inicial)</b>	<b>Prazo de Validade (Final)</b>
Faculdade de Ciências Agrárias	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia Sanitária II	Portaria Nº 947/2021, de 24/06/2021, publicada no DOU em 25/06/2021	25/06/2022	24/06/2023
Instituto de Ciências Exatas e	Engenharia Sanitária I	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU	28/05/2022	27/05/2023

Tecnologia		em 28/05/2021		
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Química Orgânica e Direito	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008574** e o código CRC **BE54BFCA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1005, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.013949/2022-11, datado de 07.04.2022, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ANA MARIA SOARES DOS SANTOS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ANA MARIA SOARES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0400860, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - DRA/PROEG, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 20, § 2º, Inciso I da EC Nº 103/2019, publicada no DOU em 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **14.04.2022**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de Código 311402 a partir de **01.06.2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1006, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.009970/2022-11, protocolado em 16/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena/FACED/UFAM, em 13/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2871751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2016 a 19/09/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/09/2018**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 30/05/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009018** e o código CRC **F7E9D04B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1007, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho ICB 0978762, datado de 09/05/2022, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.017717/2022-31;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** os termos da Portaria Nº 1885/2021-GR, datada de 16/11/2021:

#### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º – D E S I G N A R a servidora CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora ELIZANDRA RÊGO DE VASCONCELOS, ..., para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.”.

#### **LEIA-SE:**

“Art. 1º. D E S I G N A R a servidora CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.



Art. 2º. **D E S I G N A R** a servidora **ELIZANDRA RÊGO DE VASCONCELOS, ....**, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009281** e o código CRC **E1F97752**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1008, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho ICB 0978762, datado de 09/05/2022, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.017717/2022-31;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** os termos da Portaria Nº 803/2022-GR, datada de 04/05/2022:

#### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º – **D E S I G N A R** a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno – ICB/UFAM.

Art. 2º – **D E S I G N A R** a servidora TEREZA CRISTINA TORRES DIA SANTOS BARBOSA, ..., para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno – ICB/UFAM.”.

#### **LEIA-SE:**

“Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura – ICB/UFAM.

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora TEREZA CRISTINA TORRES DIA SANTOS BARBOSA, ..., para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura –

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009352** e o código CRC **0519069D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1009, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE (23105.016367/2022-96);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (23105.019054/2022-90);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS (23105.008583/2022-68);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (23105.014567/2022-12);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (23105.018124/2022-92);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (23105.017549/2022-84);

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado Ad Referendum pelo CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA (23105.016119/2022-45),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 010/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

<b>Unidade</b>	<b>Área</b>	<b>Classe/ Padrão/ Carga Horária</b>	<b>Lista*</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
IEAA	Língua Inglesa	Auxiliar/ Nível 1/ 40h	AC	DAIANA DOS SANTOS REIS	1º
ICOMP	Ciência da Computação	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	MONICA RODRIGUES DE QUEIROZ	1º
				ANDERSON GADELHA FONTOURA	2º
				MOYSÉS MENDES DE LIMA	3º
FLET	Letras - Língua e Literatura Francesa	Auxiliar/ Nível 1/ 40h	AC	ANA LÚCIA DO CARMO DANTAS	1º
				FABRÍCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	2º
				PATRÍCIA LARANJEIRA ALVES	3º
FCF	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Auxiliar/ Nível 1/ 40h	AC	LUIZ PAULO MORAIS DE OLIVEIRA	1º
				KEVYN MELO LOTAS	2º
ICE	Química Geral e Química Experimental	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	MOACIR GUIMARÃES DE MELO	1º
ICE	Estatística	Auxiliar/ Nível 1/ 40h	AC	MARCKIS LYANDRO FARIAS DE LIMA	1º
FEFF	Educação Física e Esporte Coletivos	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	RAFAEL MARTINS DA COSTA	1º
				LETÍCIA	2º

				CAVALCANTE MORAIS	
				JHONATAN WÉLINGTON PEREIRA GAIA	3º
				PATRICIA BARROSO DE OLIVEIRA	4º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009450** e o código CRC **4EE1CB2B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1010, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 011/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado em reunião ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 25/05/2022 (23105.018949/2022-15),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 011/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Física Geral	Auxiliar/ Nível 1/ 40h	AC	CLAUDIO NATALIO LIMA	1º
				BRENO MARIO SILVA PERRONE	2º
				VITOR CARDOSO CASTRO BRASIL	3º
				OZEIAS DA COSTA PICANÇO	4º
				JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO	5º
				LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	6º
				ROBERTA LORENA DOS SANTOS BERNARDINO	7º
				CAMILLA MYLENA DE SOUSA DA SILVA	8º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE R** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009486** e o código CRC **AC6CFE9F**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1011, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.011060/2022-07, que traz por objeto o pedido de afastamento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Metafísica, da Universidade de Brasília - UnB, **no período de 01/06/2022 a 01/06/2023.**

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009495** e o código CRC **5C7C3922**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1012, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do Processo Seletivo foi homologado em 5ª Reunião Ordinária pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS (23105.017719/2022-21),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 010/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FES	Administração Pública	Assistente/ Nível 1/ 40h		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009514** e o código CRC **41BE8285**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1013, DE 27 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.018675/2022-56, que traz por objeto o pedido de afastamento.

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar **Doutorado** em Educação, da Universidad Nacional de Rosario – UNR, na Argentina, **no período de 01/06/2022 a 24/04/2026**.

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009532** e o código CRC **39584AAB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1014, DE 27 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.014280/2022-84,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R**, a contar de 19 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores do Programa “**Saberes Indígenas na Escola**”, vinculado ao Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação – FACED:

I.I. Coordenador:

**GERSON RIBEIRO BACURY** – FACED

Matrícula SIAPE: 1807936

I.II. Coordenador Adjunto:

**JONISE NUNES SANTOS** – FACED

Matrícula SIAPE: 2355127

**Art. 2º. A D V E R T I R** os servidores acima designados que estes responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**Art. 3º. R E V O G A R**, a contar de 19 de abril de 2022, a Portaria Nº 1202/2020, datada de 03 de agosto de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de agosto de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1015, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.004665/2022-11, datado de 17/05/2022 de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA MARGARIDA DE LIMA AFONSO,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARIA MARGARIDA DE LIMA AFONSO**, Matrícula SIAPE N.º **1168979**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13/11/2019.**

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 748308 **a partir de 01/06/2022.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





[de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010602** e o código CRC **D0A375FA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1016, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.017714/2022-06, datado de 09.05.2022 de Aposentadoria Voluntária do servidor GERALDO DA SILVA NASCIMENTO:

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** Aposentadoria Voluntária ao servidor **GERALDO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE N.º 1169002, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 23.01.2021.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código **748330 a partir de 01.06.2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010607** e o código CRC **A5DB14B7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1017, DE 30 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que na portaria n. 966/2022 consta o nome da Classe da docente informado incorretamente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a Portaria nº. 966/2022, de 24/05/2022, publicada no Boletim Eletrônico em 24/05/2022, que concedeu Progressão Funcional para a servidora docente Eva Maria Alves Cavalcanti Atroch, no seguinte termo:

#### **Onde se lê:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH**, matrícula SIAPE n.º 5126869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2019 a 28/10/2021**.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH**, matrícula SIAPE n.º 5126869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de **Associado**, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2019 a 28/10/2021**.

**Art. 3º.** MANTER inalterado os demais termos da portaria nº 966, de 24 de maio de 2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1018, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.016639/2022-59, datado de 02/05/2022 de Aposentadoria Voluntária do servidor JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA**, Matrícula SIAPE N.º 0401079, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 14/11/2019.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código **311565 a partir de 01/06/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1019, DE 30 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.009988/2022-13, protocolado em 16/03/2022, que trata da promoção funcional da servidora RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena/FACED/UFAM, em 13/05/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação de progressão realizada por meio do Processo n.º 23105.009970/2022-11, protocolado em 16/03/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a servidora **RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2871751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2018 a 19/09/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/09/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1020, DE 30 DE MAIO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/05/2022 sob o n.º de Processo 23105.019130/2022-67;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DENILSON DINIZ PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2889419, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia ICSEZ/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 29/04/2022.

**Art. 2º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **17/05/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/05/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/05/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010688** e o código CRC **4C9B0A8E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1021, DE 30 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/05/2022 sob o n.º de Processo 23105.019243/2022-62;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção à servidora ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 3049486, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 01/03/2018.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/05/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/05/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1022, DE 30 DE MAIO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014260/2022-11, protocolado em 13/04/2022 que trata da progressão funcional do servidor **NILTON PEREIRA DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia-FT/UFAM, em 14/04/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **NILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2939588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/05/2020 a 25/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1010715** e o código CRC **417C7CF7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1023, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/05/2022 sob o n.º de Processo 23105.019338/2022-86;

**CONSIDERANDO** a solicitação de Retribuição por Titulação realizada por meio do Processo nº 23105.019355/2022-13, protocolado em 18/05/2022;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção à servidora CINTIA CARDOSO PINHEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 2286446, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Cirurgia pela Universidade Federal do Amazonas, em **19/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **19/05/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/05/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010779** e o código CRC **F0328AA3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1024, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que a indicação do nível da classe da servidora KAROLINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS consta informado incorretamente na Portaria n. 913/2022, de 17/05/2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a Portaria nº. 913/2022, de 17/05/2022, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora Karoline Rodrigues da Silva Martins, Matrícula SIAPE nº 2842391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

### **ONDE SE LÊ:**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação a servidora **KAROLINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1842391, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de **Auxiliar, Nível 1**, lotada no Departamento de Clínica Médica/FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 16/09/2016.

### **LEIA-SE CORRETAMENTE:**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a Retribuição por Titulação a servidora **KAROLINE RODRIGUES DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1842391, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de **Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2**, lotada no Departamento de Clínica Médica/FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 16/09/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010891** e o código CRC **30593D98**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1025, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.005758/2022-85, protocolado em 12/02/2022, que trata da promoção funcional do servidor **HIDELBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências e Exatas e Tecnologia- ICET/UFAM em 03/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **HIDELBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 2218131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/05/2020 a 21/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **21/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1026, DE 30 DE MAIO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017385/2022-95, protocolado em 06/05/2022, que trata da progressão funcional da servidora **SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação-FACED/UFAM, em exercício, em 06/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2020 a 24/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/05/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011073** e o código CRC **1E004D08**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1027, DE 30 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Probabilidade e Estatística, devidamente homologado por Decisão Ad Referendum Nº 25-2022, do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 27/05/2022 (23105.018618/2022-77),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICE	0122ICE01	Probabilidade e Estatística	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	ALEX LEAL MOTA	1º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011116** e o código CRC **2754BADD**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1028, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 19 do Estatuto, assomado ao inscrito no artigo 39 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 876, de 12 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo 23105.020372/2022-01.

RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR** competência aos diretores e vice-diretor, arrolados abaixo, para que possam presidir cerimônia de Outorga de Grau dos cursos de suas respectivas unidades, conforme a seguir:

Nome - Cargo	Unidade	Data
Salomão Franco Neves - Vice-Diretor	Faculdade de Estudos Sociais - FES	31/05/2022
Allan Solijenítsin Barreto Rodrigues - Diretor	Faculdade de Informática e Comunicação - FIC	01/06/2022
José de Ribamar da Silva Nunes - Diretor	Instituto de Natureza e Cultura - INC	02/06/2022
Vera Lúcia Imbiriba Bentes - Diretora	Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	23/06/2022
Geone Maia Corrêa - Diretora	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	30/06/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1029, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 267/2022/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 25 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.013058/2022-64,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo para compor, **em caráter pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT**, conforme OFÍCIO Nº 267/2022/CACAD - PROPESP/UFAM, **a partir de 08 de abril de 2022**.

Coordenador(a):

**DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA**

Vice-Coordenador(a) (Substituto(a) Legal):

**DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA**

Membros:

**FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA**

**ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO PRATA**

**Art. 2º. INSTITUIR** a **Função de Coordenação de Curso - FCC** ao (à) **Coordenador (a) do PROFMAT**.

**Art. 3º. CONVALIDAR** os atos praticados pela referida Coordenação, **a partir de 08 de abril de 2022**.

**Art. 4º. RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/05/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011788** e o código CRC **4A9125C4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1030, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a criação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar vice-coordenação para o mencionado curso;

**CONSIDERANDO** a indicação por parte da Faculdade de Estudos Sociais e demais instruções contidas no processo SEI 23105.016754/2022-22.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para o exercício da função de **Vice-Coordenadora Institucional do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/05/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011852** e o código CRC **DB1CF8D5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1031, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.007796/2022-72, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **HELOÍSA HELENA CORRÊA DA SILVA**:

#### Titulares:

Prof(a). Dr(a). Amélia Regina Batista Nogueira – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400852)

Prof(a). Dr(a). Aldaíza de Oliveira Sposati – PUC/SP

Prof(a). Dr(a). Maria Antônia Cardoso do Nascimento – UFPA

Prof(a). Dr(a). Antônio Carlos Maciel – UNIR

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Arminda Rachel Botelho Mourão – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400988)

Prof(a). Dr(a). Reginaldo Gomes de Oliveira – UFRR

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 31/05/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1012112** e o código CRC **D88A3835**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1032, DE 30 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência conferida pelo inciso VII do artigo 19 da norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** que o afastamento autorizado mediante a Portaria GR 353, de 03 de março de 2022 não se efetivou;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor docente Luiz Carlos Cerquinho de Brito nos autos do processo 23105.020743/2022-47.

RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria GR 353, de 03 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 03 de março de 2022, para que não mais surta seus efeitos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1033, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.014124/2022-13, datado de 12.04.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor **MÁRIO ROBERTO DA SAÚDE BARROSO**:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **MÁRIO ROBERTO DA SAÚDE BARROSO**, matrícula SIAPE N.º **1168957**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310335 a partir de **01.06.2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/05/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1034, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 16/2022/DDP - PROGESP/UFAM, datado de 30/06/2022, da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.020976/2022-40;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **MAYARA SAMPAIO MIKI**, matrícula SIAPE n.º 3149349, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Recrutamento e Seleção, a partir de 01/06/2022.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 3117610, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Recrutamento e Seleção, a partir de 01/06/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/05/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1012494** e o código CRC **DD4970E8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1035, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23105.031380/2021-94, datado de 03.09.2021 de Aposentadoria por incapacidade do servidor ANTÔNIO GERMINIANO VILAS BOAS QUEIROZ;

**CONSIDERANDO** o resultado da perícia do SIASS, datado de 18.08.2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por Incapacidade** ao servidor **ANTÔNIO GERMINIANO VILAS BOAS QUEIROZ**, matrícula SIAPE N.º 2545632, ocupante do cargo de Físico, Classe E, nível de capacitação 02, padrão de vencimentos 10, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Tecnologia - FATEC, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, amparado pelo Art. 3º da EC 103/2019 e Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019**, com proventos calculados com base no Art. 1 da lei 10.887/2004.

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 250645 a partir de **01.06.2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1036, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência conferida pelo inciso II do artigo 19 da norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 105 da Lei nº 13.328/2016; Art. 9º e 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e Art. 7º da Resolução TSE nº 23.523/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do pedido formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, constante sob o SEI nº 23105.005451/2022-84.

RESOLVE:

**Art. 1º - EFETIVAR** a requisição, no período de 10/02/2020 a 08/08/2021, do servidor **KIM SALLES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1037, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência conferida pelo inciso II do artigo 19 da norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 106 da Lei nº 13.328/2016; Art. 9º e 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, Art. 1º, 4º, 5º e 7º da Resolução TSE nº 23.523/2017;

**CONSIDERANDO** os termos do pedido formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, constante sob o SEI nº 23105.005451/2022-84.

RESOLVE:

**Art. 1º - EFETIVAR** a requisição, pelo período de 09/08/2021 a 09/08/2024, do servidor **KIM SALLES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

**Parágrafo único** - Findo o período estipulado no *caput*, o servidor deverá retomar suas atividades laborais em sua unidade de lotação.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1038, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.018655/2022-85, datado de 13/05/2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora NADIR GOMES CARVALHO:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **NADIR GOMES CARVALHO**, Matrícula SIAPE N.º **1174421**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada **artigo 4º, Parágrafo 6º inciso I e Parágrafo 8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 21/06/2021.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 748452 a partir de **01/06/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1039, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Enfermagem, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em 26/05/2022 (23105.020211/2022-18),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
EEM	0122EEM02	Enfermagem	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	PRISCILLA DANTAS ALMEIDA	1º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**



Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/05/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1012798** e o código CRC **2579B561**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1040, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.018441/2022-17, datado de 12/05/2022 de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA DA GLÓRIA DE VASCONCELOS,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARIA DA GLÓRIA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE N.º **1168947**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 28/05/2020.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 748276 a partir de **01/06/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1041, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.015087/2022-61, protocolado em 20/04/2022, que trata da progressão funcional da servidora LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Química/ICE/UFAM, em 16/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei n.º 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **LARISSA SILVEIRA MOREIRA WIEDEMANN**, Matrícula SIAPE n.º 2695572, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/05/2020 a 26/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 01/06/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1012900** e o código CRC **E38650EA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1042, DE 31 DE MAIO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.009969/2022-97, protocolado em 16/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora HELENICE APARECIDA RICARDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Educação Escolar Indígena/FACED/UFAM, em 13/05/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei n.º 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **HELENICE APARECIDA RICARDO**, Matrícula SIAPE n.º 2520640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/07/2017 a 25/07/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/05/2022**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1044, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 23105.001616/2022-49, datado de 12/01/2022 de Aposentadoria por incapacidade da servidora RITA MINERVINA FERREIRA LIMA;

**CONSIDERANDO** o resultado da perícia do SIASS, datado de 11/05/2022,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** Aposentadoria por Incapacidade à servidora **RITA MINERVINA FERREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE N.º 1453628, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, nível de capacitação 02, padrão de vencimentos 12, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019**.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 774420 a partir de **01/06/2022**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1045, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 33/2022/FLET/UFAM, datado de 19/05/2022, da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.019522/2022-26;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei n.º 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R** a servidora **LÍVIA MARTINS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 1797512, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras – Libras da Faculdade de Letras –FLET/UFAM.

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **ELIZANDRA DE LIMA SILVA BASTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2477500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras – Libras da Faculdade de Letras –FLET/UFAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/05/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1046, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA**, SIAPE n. 3120168, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1013611** e o código CRC **7463D3D7**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1047, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 36, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CONSAD Nº 031, de 10 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.016970/2022-78, que versa sobre remoção de servidor;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER** de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **HERBETT SEGUNDO RODRIGUES**, Estatístico, de sua lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, para a Chefia de Gabinete, visando prestar apoio técnico à Comissão Interna de Supervisão, a contar de **1º de junho de 2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1013637** e o código CRC **C8663147**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1048, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o processo SEI 23105.004783/2019-46, que apresenta proposta de concessão de título de Professor Emérito, de interesse da Faculdade de Medicina;

### RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** pelo prazo de 60 dias, a partir de 06 de maio de 2022, a Comissão Especial para analisar a solicitação de concessão de título de Professor Emérito para o Professor Dr. Renato de Azevedo Tribuzy, designada pela portaria nº 582, de 04 de abril de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/04/2022,.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1013669** e o código CRC **DD5B2F50**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1049, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho DEPI - PROPLAN 0987434, datado de 16/05/2022, do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI - PROPLAN, consoante o Processo SEI n.º 23105.017963/2022-93;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **MATEUS MENDES VALERIO**, Matrícula SIAPE n.º 2178765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação de Material de Consumo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1013678** e o código CRC **FC69A280**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1051, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.013100/2022-47, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1051/2022**

**Banca do Edital Nº 1/2022  
Faculdade de Tecnologia – FT**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Design**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Gean Flávio de Araújo Lima – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4323875)**

**Prof(a). Dr(a). Helder Alexandre Amorim Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2187620)**

**Prof(a). Me(a). Jean Machado Maciel da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2156303)**

**Suplentes:**

Prof(a). Me(a). Germana de Vasconcelos Duarte Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1184679)

Prof(a). Me(a). Márcia Almeida de Amaral Arcos da Silva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2784375)

Prof(a). Dr(a). Nilton Pereira da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2939588)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1013994** e o código CRC **22CC0AD9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1052, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência conferida pelo inciso XVI da norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 015, de 14 de junho de 2021, que Regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº [11.072](#), de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos de nº 23105.020973/2022-14,

### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR**, com os servidores abaixo nominados, Grupo de Trabalho com a finalidade de tratar sobre a regulamentação do Programa de Gestão por Resultados na Universidade Federal do Amazonas:

#### **GERENTE:**

**Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro** –Administrador - SIAPE: 2179356 - DDP/PROGESP

#### **MEMBROS:**

**Isabelle de Oliveira Cardoso** - Assistente em Administração - SIAPE: 2380565 - DDP/PROGESP

**Jessica Evelyn Ramos dos Santos** - Administrador - SIAPE: 3117610 - DDP/PROGESP

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho por este ato instituído terá como incumbências:

I - conduzir o Estudo de Viabilidade Técnica do Programa de Gestão por Resultados da UFAM (EVT - [PGR/UFAM](#)) durante o período de 06/06/2022 a 31/12/2022;

II - testar sistema informatizado para registro e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados;

III - exportar dados e planos de trabalho para possibilitar exibição em painel gerencial com o fito de dar transparência em relação às atividades desenvolvidas pela instituição e seus servidores;

IV - entregar os resultados dos indicadores de gestão (0939794) aferidos durante o período de estudo; e

V - indicar junto aos gestores de área, treinar e acompanhar amostra de servidores que participarão do EVP - PGR/UFAM no período de 06/06/2022 a 31/12/2022;

VI - elaborar e encaminhar relatório de acompanhamento do EVP - PGR/UFAM a Reitoria UFAM;

**Art. 3º** - Ao final do período de *Estudo de Viabilidade Técnica* conduzido pelo Grupo de Trabalho, proposta de regulamentação do Programa de Gestão por Resultados será submetida ao Conselho Universitário - CONSUNI.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014023** e o código CRC **C2255C57**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1053, DE 31 DE MAIO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o inciso II, *in fine*, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos V e VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Despacho CTIC (1014039) - processo SEI 23105.002837/2022-34.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, a contar de **01/06/2022**, o servidor **LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 2272689, do exercício do Cargo de Direção (CD 04) de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, para o qual fora nomeado por meio da Portaria GR nº 167, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31/01/2022 e no DOU de 31/01/2022, Seção 2, Página 51.

**Parágrafo único.** Agradecer ao servidor pela sua dedicação e pelo seu desempenho enquanto esteve à frente do cargo para o qual fora nomeado.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de **01/06/2022**, o servidor **JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA**, para exercício do Cargo de Direção (CD-4), de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014077** e o código CRC **5FB38A87**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1054, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 1/2022, de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, Área Saúde da Criança, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* Nº 33 do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, em 25/05/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.016178/2022-13,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 1/2022, de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0122FM01	Saúde da Criança	Auxiliar com Especialização, Nível 1	40h	AC	MARILIA ROSA ABTIBOL BERNARDINO	1º
					AC	PRISCILLA LIMA AFONSO BEZERRA	2º
					AC	BIANCA PIRES IHARA	3º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 31/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014083** e o código CRC **F84F9061**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1055, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor CELSO TINÔCO CAVALCANTI, protocolado sob o nº de Processo SEI 23105.014530/2022-86, datado de 26/04/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 26/04/2022, o servidor **CELSO TINÔCO CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 1457249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia – FAO da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei Nº 8.112/1990.

**Art. 2º. D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, Código de Vaga nº 309813, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 31/05/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014172** e o código CRC **62F7EE12**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1056, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º S/N/2022/CCCAAMB - INC/UFAM, datado de 26/05/2022, da Coordenação do Curso em Ciências Agrárias e do Ambiente - INC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária da Coordenação do Curso em Ciências Agrárias e do Ambiente - INC/UFAM, realizada 27/04/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.020543/2022-94;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1950938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **no período de 31/05/2022 a 31/12/2022**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ FURTADO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1722653, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **no período de 31/05/2022 a 31/12/2022**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 01/06/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1057, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.009877/2022-15, protocolado em 15/03/2022, que trata da promoção funcional do servidor **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 16/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2556404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/05/2020 a 29/05/2022**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **29/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1058, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Psiquiatria, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 25/05/2022 (23105.015193/2022-44).

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0122FM07	Psiquiatria	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	AC	PABLO GNUTZMANN PEREIRA	1º
					AC	MAYDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2º

**Art. 2º. ESTABELECE** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014563** e o código CRC **3578BEBA**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1059, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019017/2022-81, de interesse do(a) servidor(a) Germán Alonso Benitez Monsalve,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **GERMÁN ALONSO BENITEZ MONSALVE**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, a fim de desenvolver pesquisa científica com o professor Dr. Pedro Hernandez Rizzo da Universidad de Antioquia (UdeA), e para divulgar os programas de Pós-Graduação (PDM-UFPA/UFAM e PPGM-UFAM) na UdeA, em Medellín na Colômbia, no período de **10/06/2022 a 19/06/2022, COM ÔNUS LIMITADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1060, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 43/2022/PROTEC/UFAM, datado de 26/05/2022, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.020636/2022-19,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI**, Matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - CEMPHI, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **JOHNES MONTE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2091332, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - CEMPHI, no âmbito da Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1061, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.013730/2022-11, protocolado em 08/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Subchefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 23/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT**, Matrícula SIAPE n.º 6400802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2015 a 13/05/2017**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2017**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/06/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014667** e o código CRC **53D8B46E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1062, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.013592/2022-71, protocolado em 08/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor CELSO BARBOSA CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 20/04/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **CELSO BARBOSA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1575361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/05/2020 a 30/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/06/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014705** e o código CRC **566EF1FB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1063, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 19 do Estatuto, assomado ao inscrito no artigo 39 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 876, de 12 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo 23105.021233/2022-97.

RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GR nº 1028, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2022.

**Art. 2º - DELEGAR** competência aos Pro-Reitores e Diretor, arrolados abaixo, para que possam presidir cerimônia de Outorga de Grau nas unidades conforme a seguir:

Nome - Cargo	Unidade	Data
Almir Oliveira de Menezes - Pró-Reitor de Extensão	Faculdade de Informática e Comunicação - FIC	01/06/2022
José de Ribamar da Silva Nunes - Diretor	Instituto de Natureza e Cultura - INC	02/06/2022
David Lopes Neto - Pró-Reitor Ensino e Graduação	Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	23/06/2022

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1063, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 19 do Estatuto, assomado ao inscrito no artigo 39 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 876, de 12 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo 23105.021233/2022-97.

RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GR nº 1028, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2022.

**Art. 2º - DELEGAR** competência aos Pro-Reitores e Diretor, arrolados abaixo, para que possam presidir cerimônia de Outorga de Grau nas unidades conforme a seguir:

Nome - Cargo	Unidade	Data
Almir Oliveira de Menezes - Pró-Reitor de Extensão	Faculdade de Informática e Comunicação - FIC	01/06/2022
José de Ribamar da Silva Nunes - Diretor	Instituto de Natureza e Cultura - INC	02/06/2022
Davi Lopes Neto - Pró-Reitor Ensino e Graduação	Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	23/06/2022

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1064, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 886/2020, de 20, de maio, de 2020 (0201856), homologa a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor **RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES**;

**CONSIDERANDO** a mudança de chefia imediata do servidor, a partir de 01/10/2021, solicita alterar a Comissão do referido servidor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 886/2020, de 20 de maio de 2020 (0201856), para configurar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR
RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES	ANA LÚCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA	EDSON MORAES DE SOUZA	MARIA NILBA FERREIRA COUTO	GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ

**Leia-se 5ª Etapa:**

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR
RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES	MARIA NILBA FERREIRA COUTO	EDSON MORAES DE SOUZA	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014845** e o código CRC **A6B4FC52**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1065, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área SAÚDE DA MULHER II (Obstetrícia), devidamente homologado por Decisão Ad Referendum Nº 32, do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 25/05/2022 (23105.016134/2022-93).

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0122FM03	Saúde da mulher (Obstetrícia)	Auxiliar com Especialização, Nível 1	40h			Não houve candidato aprovado

**Art. 2º. ESTABELEECER** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015553** e o código CRC **97FD3846**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1066, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria Nº 1004/2022, de 27/05/2022, publicada no DOU em 30/05/2022, Página 90, Seção 1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria Nº 1004/2022, de 27/05/2022, publicada no DOU em 30/05/2022, Página 90, Seção 1, destinado à prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital Nº 008/2021, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021.

Onde se lê:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação Nº	Prazo de Validade (Inicial)	Prazo de Validade (Final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia Sanitária II	Portaria Nº 947/2021, de 24/06/2021, publicada no DOU em 25/06/2021	25/06/2022	24/06/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia Sanitária I	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Química Orgânica e Direito	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023

Leia-se corretamente:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação Nº	Prazo de Validade (Inicial)	Prazo de Validade (Final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia Sanitária II	Portaria Nº 947/2021, de 24/06/2021, publicada no DOU em 25/06/2021	25/06/2022	24/06/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia Sanitária I	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Química Orgânica e Direito	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Direito	Portaria Nº 763/2021, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/06/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015611** e o código CRC **9FAE0CBE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1067, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 012, de 06/04/2022, publicado no D.O.U. em 06/04/2022, destinado à contratação temporária de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais – Nível Superior para Unidades Acadêmicas de Coari e Parintins;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pela Pró Reitora de Gestão de Pessoas (23105.004550/2022-49),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 012, de 06/04/2022, publicado no D.O.U. em 06/04/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Cargo	lasse/Padrão/Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais – Nível Superior	Nível E, 40h	AC	Wesley Souza de Oliveira	1º
ICSEZ	Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais – Nível Superior	Nível E, 40h	AC	Josiene Tavares Santos	1º
				Andreia Ramos Pereira Maia	2º

\*AC: Ampla Concorrência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015889** e o código CRC **43F8D201**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1068, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.019298/2022-72, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Medicina,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Medicina, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO** – FM

Matrícula SIAPE nº 6401294

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). FERNANDO LUIZ WESTPHAL** – FM

Matrícula SIAPE nº 400683

**Prof(a). Dr(a). LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS** – FM

Matrícula SIAPE nº 399877

**Auxiliar de Enfermagem DULCIANA DA COSTA GRANGEIRO – FM**

Matrícula SIAPE nº 401587

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** a Portaria Nº 1771/2020, datada de 21 de dezembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2020.

**Art. 3º. I N F O R M A R** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é **até a data de 22 de dezembro de 2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1016035** e o código CRC **4E23CC26**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1069, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.021689/2022-57,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E L E G A R** competência à Professora Doutora **ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA**, Pró-Reitora de Administração e Finanças, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Psicologia, a ser realizada na data de **02/06/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/06/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017684** e o código CRC **E57D015B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1070, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.014293/2022-53, protocolado em 13/04/2022, que trata da progressão funcional da servidora **CHRISTIANE PATRÍCIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a servidora **CHRISTIANE PATRÍCIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2663756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2020 a 29/04/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/06/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017745** e o código CRC **CFD0D587**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1071, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.016114/2022-12, protocolado em 28/04/2022, que trata da progressão funcional do servidor **THIAGO BRITO BEZERRA** e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Eletrônica e Computação - FT /UFAM, em 03/05/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **THIAGO BRITO BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º 2168505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2020 a 22/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1072, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.019561/2022-23, protocolado em 19/05/2022, que trata da progressão funcional do servidor ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Economia e Análise/FES/UFAM, em 23/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2629965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2020 a 24/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/06/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017778** e o código CRC **C0DB5F93**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1073, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/05/2022 sob o nº de Processo SEI 23105.019393/2022-76;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** ao servidor **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, Matrícula SIAPE nº 3158603, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciência do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 13/05/2022.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **25/05/2022**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017814** e o código CRC **6E0309A2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1074, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.019602/2022-81, protocolado em 20/05/2022, que trata da progressão funcional da servidora MAIARA DE SOUZA NUNES AVILA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MAIARA DE SOUZA NUNES AVILA**, Matrícula SIAPE n.º 1496605, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2019 a 21/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1075, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 01/2022/CCMA/UFAM, datado de 01/06/2022, da Coordenação do Curso de Matemática Aplicada – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.021574/2022-62;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA**, matrícula SIAPE n.º 2228436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/06/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017857** e o código CRC **E81EF529**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1076, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019430/2022-46, protocolado em 19/05/2022, que trata da progressão funcional da servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos/FACED/UFAM, em 19/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1510867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/03/2018 a 30/03/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/03/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/03/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/06/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1077, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que na portaria n. 872/2022, de 11 de maio de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2022, que consta o nome da Classe da docente informado incorretamente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a Portaria nº. 872, de 11/05/2022, de 11 de maio de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2022, nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHAES, matrícula SIAPE n.º 1781299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Assistente, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 03/05/2020 a 03/05/2022.

#### **Leia-se:**

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora KAREN REGINA CARIM DA COSTA MAGALHAES, matrícula SIAPE n.º 1781299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 03/05/2020 a 03/05/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1078, DE 02 DE JUNHO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019874/2022-81, protocolado em 23/05/2022, que trata da progressão funcional do servidor HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2436152, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2020 a 13/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)







6	1225007	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	FAO	23/05/2022	15	16
7	1569255	ARLEY JOSE MORAES BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICET	20/05/2022	9	10
8	3210550	BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FCA	05/05/2022	1	2
9	3120728	BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE	PROGRAMADOR VISUAL	EII	ASCOM	02/05/2022	2	3
10	2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	CTIC	26/05/2022	5	6
11	1572127	CLEONICE NEVES FARIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	INC	11/05/2022	10	11
12	2171010	CLOVIS DA SILVA BRANDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FCF	06/05/2022	5	6
13	3121717	DAIARA COLPANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICO-QUÍMICA	DII	FAO	06/05/2022	2	3
14	3210560	DANIELLE BARAUNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DAEST	04/05/2022	1	2
15	3800038	DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	EIV	PROEXT	21/05/2022	5	6
16	1385877	GIER MONTEIRO MEMORIA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	CCA	09/05/2022	2	3
17	3122219	HELIO DE PAULA MEDEIROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DI	FAO	06/05/2022	2	3
18	6401250	HERIVAN REBELO DE SOUSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-BANCO DE DADOS	EI	CTIC	06/05/2022	9	10
19	3121660	IGOR MONTIEL MARTINS CUNHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	ICSEZ	02/05/2022	2	3
20	3210855	IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	CPPD	09/05/2022	1	2
21	3209943	JOANA D ARC	ASSISTENTE EM	DI	DEFIN	03/05/2022	1	2

		AGUIAR DA SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO					
22	3211005	JONATHAS BARROSO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: INFORMÁTICA	DI	ICOMP	06/05/2022	1	2
23	1781141	JOSE EDILTON CALADO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PJ	03/05/2022	8	9
24	3122029	KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES	MÉDICO	EI	DSQV	02/05/2022	2	3
25	2028615	LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA- VIROLOGIA)	DIV	BIOCENT	20/05/2022	6	7
26	1414835	LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DIREX	09/05/2022	1	2
27	2176933	LUANA MONTENEGRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DDP	12/05/2022	5	6
28	1074355	LUCAS VIDEO PENEDO	ADMINISTRADOR	EII	DDP	02/05/2022	2	3
29	1663087	MARCIA REGINA MORAES DE PAULA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- REDES	EIV	CTIC	06/05/2022	9	10
30	2748471	MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	CEDIDO	09/05/2022	6	7
31	3790094	MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	DI	FT	13/05/2022	2	3
32	3212155	MARIA ALDENICE COELHO FERNANDES SIDOU	ENFERMEIRO	EI	PROGESP	17/05/2022	1	2
33	3210574	MARIA EMILIA SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	FAO	05/05/2022	1	2
34	1663224	MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA	ARQUIVISTA	EIV	PROPESP	04/05/2022	9	10
35	1664588	MARIA NILBA	TÉCNICO DE	DII	ICSEZ	01/05/2022	9	10

		REIS FERNANDES	LABORATÓRIO-ZOOLOGIA BOTANICA					
36	1663185	MARIO DA SILVA NUNES	BIÓLOGO	EIV	ICB	03/05/2022	9	10
37	1664039	MARLUCE LIMA DE CARVALHO	ARQUIVISTA	EIV	IFCHS	06/05/2022	9	10
38	2178765	MATEUS MENDES VALERIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	COORDLIC	16/05/2022	5	6
39	3212274	MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FES	10/05/2022	1	2
40	3075266	NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	AUDITOR	EII	AUDI	20/05/2022	2	3
41	3210313	NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DAPES	04/05/2022	1	2
42	1261655	PRISCILA PESSOA SIMOES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	BC	03/05/2022	1	2
43	3122288	RAYMUNDO SANDOVAL FERNANDES AMAZONAS	MÉDICO	EII	SIASS	06/05/2022	2	3
44	3123180	RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	IEAA	13/05/2022	2	3
45	1786037	RENATO DE SENA MENDES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	ISB	10/05/2022	8	9
46	2173281	SAMUEL DE SOUZA FEITOZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	FT	04/05/2022	5	6
47	2994559	SARAH EMILLE REBOUCAS VALCACIO	DESENHISTA-PROJETISTA	DI	PCU	06/05/2022	3	4
48	1663217	SERGIO SALEVY GOMES COHEN	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EIV	PCU	01/05/2022	9	10
49	1663174	TACIANA DE AMORIM SILVA	BIÓLOGO	EII	ICB	03/05/2022	9	10
50	2179902	TASSIA	ASSISTENTE EM	DIV	SIASS	24/05/2022	5	6

		LOURENA FERREIRA ALBARADO	ADMINISTRAÇÃO					
51	1269643	YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROGESP	06/05/2022	1	2

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. C O N C E D E R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017981** e o código CRC **87432B38**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1080, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo V do Artigo 10, § 1º e 3º do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo III da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	1997116	ÁDILA PEREIRA SANTIAGO	Técnica de Laboratório/Química	Inteligência Emocional	08/04/2022	50	150	ICE	DIII	DIV	17/05/2022
				Salve uma Mulher	08/04 a 08/05/2022	30					
				Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	08/04 a 08/05/2022	40					
				Brigada da Pandemia da Covid 19: Retorno Seguro às Aulas Presenciais	07/05/2022	30					
2	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	170	200	ICET	DII	DIII	10/05/2022
				Atenção à Pessoa com Síndrome de Down	21/03 a 01/04/2022	30					
3	3158424	ANA RUTH VERA TUDELA PARRA	Técnica de Laboratório/Química	Inglês Básico	05/2022	50	90	ICE	DI	DII	11/05/2022
				Informática Básica	05/2022	40					
4	1660568	ARLINTON JOSÉ LIMA COUTINHO	Analista de Tecnologia da Informação	Planejamento e Gestão Estratégica de TI	13 a 15/07/2015	24	136	CTIC	EI	EII	16/05/2022
				Gestão da Segurança da Informação NBR 27001 e NBR 27002	03 a 07/08/2015	40					
				Gerenciamento	14 a	24					

				de Projetos de TI	16/09/2015								
				Governança de TI com COBIT	09 a 11/11/2015	24							
				Gerenciamento de Serviços de TI	01 a 03/12/2015	24							
5	3210550	BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	Assistente em Administração	Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	06/05/2022	40	100	FCA	DI	DII		13/05/2022	
				Básico de Licitações - Enfrentando e (Vencendo) Tabus	06/05/2022	60							
6	3120728	BRUNA RAPHAELA FERREIRA ANDRADE	Programadora Visual	Horas excedentes da última progressão	-	70	255	ASCOM	EII	EIII		18/05/2022	
				Atividades Científicas da Super Tech Weeka-Ano	23 a 25/03/2022	20							
				Design de Interface ao usuário	24/06 a 09/07/2021	20							
				User Experience	22/12/2021	60							
				Persoinalização do Ensino a partir de Metodologias Ativas	16 a 21/11/2021	30							
				Design Intrucional para Nativos e Imigrantes Digitais	19/11 a 19/12/2021	30							
				Design Thinking Aplicado à Educação	17/11/ a 17/12/2021	25							
7	2264564	CAIO BENTES PIMENTA	Diretor de Programa	Gestão Pessoal - Base da Liderança	25/04/2022	50	230	TV UFAM	EIII	EIV		20/05/2022	
				Introdução à Libras	09/04/2022	60							
				Planejamento Gráfico e Visual em Jornalismo	10/03 a 09/04/2022	120							
8	3121717	DAIARA COLPANI	Técnico de Laboratório/Físico-Química	Horas excedentes da última progressão	-	60	175	FAO	DII	DIII		12/05/2022	
				Biossegurança em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	21/03 a 10/04/2022	20							
				Boas Práticas de Laboratório (BPL)	26/07 a 02/08/2021	35							
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI+E41 ! Usar+E41	11/02 a 03/03/2022	20							
				Funpresp - A Previdência Complementar	10/03 a 09/04/2022	40							

				do Servidor Público Federal								
9	3210560	DANIELLE BARAÚNA SILVA	Assistente em Administração	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	27/01 a 26/02/2021	30	92	PROGESP	DI	DII	04/05/2022	
				Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	18/03 a 17/04/2021	32						
				Controles na Administração Pública	04/01 a 03/02/2021	30						
10	1168742	GILDALBERTO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Agropecuária	Informática Básica	26/04 a 29/06/2021	80	80	ICSEZ	BI	BII	16/05/2022	
11	2128450	GILLIENY DE SOUZA RODRIGUES	Assistente em Administração	Programa de Desenvolvimento Gerencial - 4º Módulo: Inteligência Emocional	19/10 a 06/11/2020	40	124	FCA	DII	DIII	18/05/2022	
				Aperfeiçoamento Comportamental Online	18/04 a 05/05/2022	24						
				Análise e Melhoria de Processos	12/05/2022	20						
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	13/05/2022	40						
12	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	Técnica em Enfermagem	Sala de Vacinas	25/03 a 09/04/2022	120	120	PROGESP	DII	DIII	11/05/2022	
13	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	Administradora	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Administrar	22/04/2022	40	158	PROPEP	EII	EIII	13/05/2022	
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	26/04/2022	20						
				Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	24/04/2022	25						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	24/04/2022	50						
				Abordagem Lean Aplicada à Transformação Aplicada à Transformação Digital na Administração Pública	12/05/2022	23						
14	3210855	IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	Assistente em Administração	Processo Administrativo Disciplinar- PAD	05 a 28/10/2021	32	142	CPPAD	DI	DII	09/05/2022	
				Assédio Moral no Trabalho : Abordagens Técnicas	28/01 a 12/03/2021	30						
				Gestão de Riscos	28/06 a	20						

					09/07/2021													
				Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º módulo: Gestão por Competência	11 a 27/08/2021	40												
				Redação Oficial	26/07 a 06/08/2021	20												
15	3209943	JOANA D'ARC AGUIAR DA SILVA DOS SANTOS	Assistente em Administração	Assédio Moral no Trabalho : Abordagens Técnicas	28/01 a 12/03/2021	30	310	PROADM	DI	DII	03/05/2021							
				Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45												
				Libras Língua Brasileira de Sinais	03 a 19/11/2021	40												
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	11/12 a 10/01/2021	20												
				Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)	07/01 a 06/02/2021	30												
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	24/01 a 05/03/2022	50												
				Siafi Ordens Bancárias	18/05 a 17/06/2021	30												
				Controles na Administração Pública	06/11 a 16/12/2020	30												
				Siafi Básico	05/07 a 04/08/2021	35												
16	3211005	JONATHAS BARROSO DE LIMA	Técnico de Laboratório/Informática	Fibra Ótica Completo	02 a 08/04/2022	40	120	ICOMP	DI	DII	06/05/2021							
				Weireless	10 a 20/04/2022	40												
				Cabeamento Estruturado	25/04 a 03/05/2022	40												
17	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	01/03 a 31/03/2019	20	120	PROADM	DII	DIII	16/05/2021							
				Formação de Pregoeiros - Teoria	29/03 a 18/04/2022	20												
				Ética e Serviço Público	18/04 a 08/05/2022	20												
				Língua Portuguesa Sem Complicações	23/07 a 02/08/2021	20												
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	27/04/2022	40												
18	1074355	LUCAS VIDEO PENEDO	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	150	170	PROGESP	EII	EIII	02/05/2021							



				Acesso à Informação	28/03 a 17/04/2022	20					
19	3123294	LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES	Psicóloga	XIV Seminário de Integração - Integr@Ufam	04 a 18/04/2022	20	150	IEAA	EI	EII	30/05/2022
				Gestão de Riscos	28/06 a 09/07/2021	20					
				Assédio Moral no Trabalho : Abordagens Técnicas	28/01 a 12/03/2021	30					
				Suicídio nas (e das) Universidades	21/05/2022	20					
				Psicologia e Diversidade Sexual	23/05/2022	60					
20	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	190	470	PROGESP	DII	DIII	11/05/2022
				Assistente de Enfermagem em Curativos	01/08/2019 a 09/05/2022	280					
21	3210313	NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	05/11 a 05/12/2020	20	105	PROGESP	DI	DII	16/05/2022
				Gestão de Conflitos e Negociação	31/03 a 20/04/2022	20					
				XIV Seminário de Integração - Integr@Ufam	04 a 18/04/2022	20					
				Design Thinking Aplicado à Educação	15/05/2022	25					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	31/03 a 20/04/2022	20					
22	1261655	PRISCILA PESSOA SIMÕES	Bibliotecário	XXI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias SNBU 2020	07 a 10/12/2021	40	440	BC	EI	EII	11/05/2022
				Mídias Sociais - 1º módulo: Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20					
				Assédio Moral no Trabalho : Abordagens Técnicas	28/01 a 26/03/2021	30					
				Mídias Sociais - 2º módulo: Uso Institucional das Redes	23/09 a 28/09/2021	30					
				Gestão de Equipes e Liderança	09/04 a 03/05/2021	80					
				Biblioteconomia	09/04 a 03/05/2021	80					
				Qualidade no Atendimento e	09/04 a 03/05/2021	80					

				Marketing Pessoal									
				Mediação de Conflitos	09/04 a 03/05/2021	80							
23	2370572	ROBERT CARLOS DE SOUZA	Assistente em Administração	Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	02/05/2022	40	230	IFCHS	DIII	DIV	20/05/2021		
				Excelência no Atendimento	24/01 a 22/02/2022	20							
				Libras Intermediário	16/06 a 03/11/2021	60							
				A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	28/02 a 30/03/2022	30							
				Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	16/02 a 02/03/2022	20							
				Introdução à Libras	23/03 a 02/05/2022	60							
24	1269643	YNARA PEREIRA DE LIMA	Assistente em Administração	Redação Oficial	26/07 a 06/08/2021	20	245	PROGESP	DI	DII	06/05/2021		
				Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º módulo: Gestão por Competência	11/08 a 27/08/2021	40							
				Introdução às Práticas Arquivísticas	14/01 a 13/02/2022	27							
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	13/02 a 15/03/2022	40							
				Programa de Gestão	28/03 a 07/05/2022	118							

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/06/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017997** e o código CRC **13903271**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1081, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIR
1	1660568	ARLINTON JOSÉ LIMA COUTINHO	Analista de Tecnologia da Informação	Mestrado em Informática	UFAM	2022	CTIC	25/05/2022	52%	-
2	31611545	DAVI COELHO MENA BARRETO	Técnico de Tecnologia da Informação	Bacharelado em Engenharia da Computação	FUCAPI-Manaus/AM	2018	CTIC	16/05/2022	25%	-
3	1964667	DIEGO CASTRO SQUINELLO	Técnico de Laboratório/Química	Mestrado em Ciências Farmacêuticas	UFAM	2022	FCF	02/05/2022	52%	-
4	2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	Assistente em Administração	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Faculdade Unifavip Wyden-Manaus/AM	2022	FLET	11/05/2022	25%	-
5	3286771	ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES	Assistente Social	Mestrado em Serviço Social	UFAM	2021	ICSEZ	19/05/2022	52%	-
6	1752793	FRANCINE REBELLO PEREIRA	Técnica de Laboratório/Artes Plásticas	Mestrado em Saúde Pública	FIOCRUZ-Manaus/AM	2022	FAARTES	23/05/2022	-	35%
7	2180415	JOAB BARBOSA PIMENTEL	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Especialização em Libras	Faculdade Dynamus de Campinas-Campinas/SP	2022	PROGESP	23/05/2022	30%	-
8	3286137	JOSÉ AUGUSTO BARRETO	Técnico de Laboratório/Informática	MBA Gestão Empresarial e Inovação	Faculdade Futura-Votuporanga/SP	2021	INC	02/05/2022	30%	-
9	2380999	JOSÉ AUGUSTO MOREIRA FILHO	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Focus/Cascavel/PR	2022	FIC	19/05/2022	30%	-
10	3286799	KADMIEL CÂNDIDO CHAGAS	Técnico de Laboratório/Fisiologia Humana	Mestrado em Imunologia Básica e Aplicada	UFAM	2020	ICB	23/05/2022	52%	-
11	1260844	KELLEM DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização de Software	PUC-Belo Horizonte/MG	2019	CTIC	26/05/2022	30%	-

		SALES									
12	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	Técnico de Laboratório/Ciências da Natureza	Mestrado em Química	UFPA	2019	ICET	05/05/2022	52%	-	
13	3287227	MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Business Inteligence, Big Data e Analytics-Ciência de Dados	UNIDERP-Campo Grande/MS	2020	PROGESP	10/05/2022	30%	-	
14	2089192	MINELE ÁDRIA MARQUES RODRIGUES	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Fócus- Cascavel /PR	2022	PROADM	03/05/2022	30%	-	
15	3286115	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VALENTE	Técnico em Contabilidade	MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	UFAM	2010	PROPLAN	05/05/2022	30%	-	
16	2379438	PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA	Auxiliar Administrativo	Bacharelado em Administração Pública	UFAM	2022	PROGESP	20/05/2022	25%	-	
17	3286606	RAFAELA PEREIRA RAMOS	Assistente Social	Especialização em Psicopedagogia	UNINORTE	2018	PROGESP	11/05/2022	30%	-	
18	5560267	ROMES ANDRÉ PROENÇA DE SOUZA	Médico	Mestrado em Ciências	USP-Ribeirão Preto/SP	2019	PROGESP	10/05/2022	52%	-	
19	1432760	SANDRA BEATRIZ DE PAES FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Unyleya-Rio de Janeiro/RJ	2022	HUGV	20/05/2022	30%	-	
20	2382211	SARA SOUZA MARTINS	Assistente em Administração	Especialização em Administração Pública	Unicesumar-Maringá/PR	2022	CPA	10/05/2022	30%	-	
21	1394657	TIARA SOUSA CABRAL	Técnica de Laboratório/Micologia	Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva	INPA	2016	ICB	25/05/2022	75%	-	

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/06/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018009** e o código CRC **5E5058E0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1082, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.019757/2022-18, protocolado em 21/05/2022, que trata da promoção funcional da servidora **IVONE LIMA SANTOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 24/05/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **IVONE LIMA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2160102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2020 a 15/05/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **15/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1084, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECONDUZIR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 782/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/06/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018347** e o código CRC **87D82B82**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1086, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990 e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.088666/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor Matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088666/2019, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 785/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/06/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018501** e o código CRC **75D438D3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1089, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 224/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM MEC, assomado aos termos da NOTA n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU contido no Processo SEI nº 23105.040122/2020-18;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das possíveis irregularidades atinentes neste processo em tela,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 787/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)